

PORTARIA IBGH SEDE N.º 042/2021

O Presidente do INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, Lucas Azeredo Péclat Mesquita, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e considerando a necessidade de cumprir os preceitos e obrigações contidas no Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades ocorridas pelo então Superintendente de Controle Interno e Governança do INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH Renato da Cunha Lima Rassi.

I. Averiguar através da juntada de documentos o vínculo laboral do mesmo com o IBGH.

II. Averiguar os motivos da não utilização da Instrução Normativa de número 001/2020, para a apuração de responsabilidade.

III. Averiguar critérios utilizados para fiscalizar o serviços prestados pela empresa P. RASSI.

IV. Averiguar o acúmulo de funções do mesmo como procurador do Instituto e Superintendente de Controle Interno e Governança.


Art. 2º - Designar os colaboradores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 10 (dez) dias.

- Leonardo bezerra Cunha – Presidente;
- Thais Cristina Bueno de Carvalho – Secretária;
- Leni Clementina Cunha Holanda – Membro;
- José Roldão Gonçalves Barbosa – Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se.

Goiânia, de 07 de abril de 2021.


Lucas Azeredo Peclat Mesquita
Presidente

Instituto brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH